



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 001/2018
Decisão : 005/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo n.º 103578010/2015
Interessado : Gonçalo Nuno F. B. de Sousa Soares

EMENTA: Aprova o registro de ART fora de época, em nome do profissional Gonçalo Nuno F. B. de Sousa Soares

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 001/2018, realizada no dia 10 de janeiro de 2018, apreciando a solicitação de registro de ART fora de época, em nome do profissional Gonçalo Nuno F. B. de Sousa Soares, protocolada neste Regional sob o n° 103578010/2015; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito; e, considerando ainda, o relatório e voto fundamentado exarado pela Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época supracitado, conforme parecer da relatora. Coordenou** a sessão o Eng. Civil **Clóvis Arruda d’Anuniação – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Fernando Antônio Beltrão Lapenda, Frederico de Vasconcelos Brennand, Luciano Barbosa da Silva, Lucimere Rosane Pontes de Lima Luna, Ramon Fausto Torres Viana, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 10 de janeiro de 2018.

Eng. Civil Clóvis Arruda d’Anuniação
Coordenador remanescente da CEEC